

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**Local: Ministério do Trabalho e Emprego
Esplanada dos Ministérios, Bloco F**

Data: 11 de junho de 2013

V REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013

Ata

1 No dia 11 de junho de 2013, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília, no Distrito
3 Federal, reuniu-se o Conselho Nacional de Imigração em sua V Reunião
4 ordinária de 2013. A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida
5 (MTE) e contou com a presença dos **Conselheiros**: Rinaldo Gonçalves de
6 Almeida (MTE); Min. Rodrigo do Amaral Souza, do Ministério das Relações
7 Exteriores (MRE); Sr. Marcelo de Souza Teixeira, do Ministério do
8 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Sra. Eliana Kwalski,
9 em nome do Sr. Luciano Pereira Dutra, do Ministério da Ciência, Tecnologia e
10 Inovação (MCTI); Sra. Haila Moreira Farinha Braga, do Ministério do Turismo
11 (MTur); Sr. Odilon dos Santo Braga, da Central dos Trabalhadores e
12 Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho, da Central Única
13 dos Trabalhadores (CUT); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (FS); Sr. Valdir
14 Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Sra. Débora
15 Cheyne Prates, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB); Sra.
16 Regiane Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sra.
17 Christina Aires Corrêa Lima (CNI); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares
18 do Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e
19 Turismo (CNC); Sra. Dayana Pâmela Martins Peixoto, da Confederação da
20 Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Sr. Jovenilson Alves de Souza, da
21 Confederação Nacional do Transporte (CNT); Sra. Marilena Moraes Barbosa
22 Funari, da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); dos
23 **Observadores**: Sr. Duval Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para
24 População e Desenvolvimento (CNPd); Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações
25 e Direitos Humanos (IMDH); Sra. Carmem Lussi, da Organização Internacional
26 para as Migrações (OIM); Sr. Afonso Carlos Roberto do Prado, da Defensoria
27 Pública da União; dos **Convidados**: Sra. Deborah Dias Maroteke; Sra. Fabiana
28 Ramos; Sra. Silvia Ester Jacoby, do Grupo de Administração de Expatriados
29 (Gadex); Sr. Eduardo Miguel Schneider (Dieese); Sra. Jacqueline Vasconcelos
30 (Gadex); Sra. Rosa C. Ribas Vieira (UFRJ); Sr. José Sachetta R. Mendes
31 (UFBA); Sr. Helion Povoá Neto (UFRJ); Sra. Tatiana A. Acioly (UFRJ); Sr.
32 Rafael Vieira Bonfim (MTur); Sr. Guilherme Schneider Bender (Gadex); Sr.
33 Rodrigo P. Ferreira Leão, do Departamento Intersindical de Estatísticas e
34 Estudos Socioeconômicos (Dieese); Sr. Edson Lopes Cardoso, da Secretaria
35 de Políticas de Promoção da Igualdade Social da Presidência da República
36 (SEPPIR); Sr. Ricardo Nerbas, da Confederação Nacional dos Profissionais
37 Liberais (CNPL); Sr. Wilson Wanderlei Vieira (CNPL); Sr. Raimundo Seixas, da
38 Agência Brasileira de Inteligência (Abin); Sr. Lourin Roosevelt Alves Pedrosa
39 (CNPL); Sr. Sidney Teixeira (CNPL); e Sr. Silverio Junte Veloso de Matos
40 (DPU); justificada a ausência do Conselheiro: Sr. Osório Vilela Filho, do
41 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **1. Abertura** — O

42 Presidente Paulo Sérgio deu início aos trabalhos saudando os presentes e
43 proferindo os Informes da Presidência, cujo resumo é o que segue: a) Projeto
44 de lei — O Ministério da Justiça criou uma comissão de notáveis, formada por
45 pessoas com suposto notável saber no trato das questões migratórias, com o
46 intuito de propor um novo projeto de lei que venha a substituir o que atualmente
47 tramita no Congresso Nacional, visando atualizar a legislação sobre migração,
48 tendo em vista que a que hoje se encontra em vigor data de 1980. Espera-se
49 que, no momento oportuno, o CNlg seja chamado a se pronunciar acerca da
50 proposta e que, quando isso ocorrer, venha a dar significativas contribuições no
51 aperfeiçoamento da mesma. b) Grupo de trabalho para Conferência sobre
52 Migrações — Foi instituído pelo Ministério da Justiça um grupo de trabalho
53 para, no Brasil, estabelecer um processo de conferências sobre migrações, nos
54 moldes das que já vêm sendo realizadas por outros setores que tratam de
55 políticas públicas, ou seja: conferências municipais, estaduais e regionais que,
56 em dado momento, culminem em uma conferência nacional acerca do tema.
57 c) Missão ao Japão — Ocorrerá, no mês corrente, uma missão ao Japão, com
58 o objetivo de realizar seminário destinado a estudar a questão do movimento
59 de retorno de brasileiros após o abalo econômico sofrido por aquele país nos
60 últimos tempos. Na ocasião, será visitado o Espaço do Trabalhador Brasileiro
61 no Consulado-Geral do Brasil em Hamamatsu. d) Visita ao Haiti — em
62 decorrência de parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego, o Conselho
63 Nacional de Imigração e a Organização Internacional para as Migrações, está
64 em andamento uma pesquisa sobre a migração haitiana para o Brasil. No
65 âmbito dessa pesquisa, será realizada uma visita à cidade de Porto Príncipe,
66 no Haiti, com o intuito de verificar *in loco* a situação atual do país e manter
67 diálogo com as autoridades haitianas acerca do tema. **2. Aprovação da**
68 **agenda** — Foi aprovada a agenda da presente reunião, que consiste dos
69 seguintes itens: 1. *Abertura*; 2. *Aprovação da Agenda Provisória*; 3. *Aprovação*
70 *da ata da III Reunião Ordinária do CNlg de 2013*; 4. *Relato do GT: "Análise do*
71 *ingresso de haitianos no Brasil"*; 5. *Painel "Revisão do Marco Regulatório sobre*
72 *vistos de trabalho a profissionais estrangeiros no Brasil"*; 6. *Relato da*
73 *Comissão Especial para Estudo do Sistema Brasileiro de Imigração Laboral*
74 *Qualificada*; 7. *Assuntos diversos*; 8. *Processos a serem relatados*. **3.**
75 **Aprovação da ata da III Reunião Ordinária do CNlg de 2013** — Foi
76 aprovada, com observações de ortografia e forma, a ata da III Reunião
77 Ordinária do CNlg do ano de 2013. **4. Relato do GT: "Análise do ingresso de**
78 **haitianos no Brasil"** — O Min. Rodrigo do Amaral proferiu relato acerca das
79 atividades do grupo de trabalho, conforme resumido a seguir. O grupo se
80 reuniu no dia 10 do corrente mês, para avaliar o panorama atual. A reunião foi
81 breve, tendo em vista que não houve grandes alterações de cenário durante o
82 último mês. a) Cenário — Foi identificado um pequeno decréscimo no ingresso
83 de haitianos indocumentados pela fronteira Norte do Brasil, mas logo se
84 verificou que esse decréscimo foi pontual, mantendo-se, atualmente, o fluxo
85 diário de pessoas entre 30 e 40 pessoas. Informações recentes dão conta de
86 que haveria menos de 400 haitianos abrigados em Brasileia, o que se explica
87 principalmente pela estrutura de atendimento que foi mantida na região após a
88 realização da força-tarefa, com o objetivo de agilizar a entrega de protocolo de
89 pedidos de refúgio aos que ingressaram. Também a colocação de imigrantes
90 no mercado de trabalho pode explicar a redução de abrigados em Brasileia.
91 b) Impacto das decisões — O grupo de trabalho entendeu que ainda é cedo

12 para analisar o impacto da Resolução Normativa nº 102, que suprimiu o limite
13 de 1.200 concessões de vistos anuais a haitianos e permitiu a extensão a
14 outros Consulados Brasileiros da possibilidade de emissão de vistos sobre o
15 fluxo de indocumentados. c) Queixas e denúncias — Na reunião do grupo de
16 trabalho, foram noticiadas queixas acerca do recrutamento de haitianos para
17 trabalhos temporários, bem como supostos episódios de discriminação contra
18 esses estrangeiros. Contudo, não houve apresentação de dados mais
19 específicos acerca de tais queixas e denúncias. d) Audiência Pública no
20 Senado Federal — Está prevista uma nova audiência pública na Comissão de
21 Relações Exteriores do Senado Federal para tratar do tema da imigração. Ao
22 que tudo indica, o foco recairá sobre o ingresso de haitianos no Brasil.
23 e) Reunião no Itamaraty — Foi noticiada a reunião ocorrida, em 15 de maio
24 último, no Itamaraty, com participação de delegações do Haiti, da República
25 Dominicana, do Equador, do Peru, da Colômbia e da Bolívia, países que
26 compõem a rota haitiana de migração irregular. A reunião teve por objetivos
27 enfatizar e valorizar a ampliação das possibilidades formais de migração de
28 haitianos para o Brasil, bem como estabelecer mecanismos de cooperação e
29 intercâmbio entre os países para combater a ação dos traficantes de migrantes.
30 Ao final, foi aprovado um comunicado que foi divulgado pelo governo brasileiro
31 em nome de todos os participantes. f) Rumores na imprensa internacional —
32 Após a reunião ocorrida no Itamaraty, circularam rumores, a partir da República
33 Dominicana e, em seguida, na imprensa de outros países, de que os países da
34 rota migratória estariam devolvendo migrantes haitianos para a República
35 Dominicana. O Itamaraty tem procurado esclarecer tais rumores junto aos
36 órgãos de imprensa. g) Dificuldades na ampliação do número de vistos
37 concedidos — Tem havido dificuldades, na Embaixada do Brasil em Porto
38 Príncipe, em ampliar a concessão de vistos em virtude das limitações físicas do
39 setor consular da Embaixada, assim como pela pouca disponibilidade de
40 recursos humanos e materiais para tal. h) Encaminhamentos — o grupo
41 aprovou os seguintes encaminhamentos: prosseguir acompanhando o
desenrolar dos fatos; e, a partir de agosto, iniciar o debate acerca da
prorrogação das Resoluções Normativas 102 e 97. Intervenções dos
participantes — O Presidente Paulo Sérgio destacou que a questão migratória
através da rota utilizada pelos haitianos tem sido motivo de ainda maior
atenção, tendo em vista que nacionais de outros países têm se utilizado da
mesma rota para adentrar irregularmente o território brasileiro. Lembrou que a
magnitude do processo migratório que hoje se verifica no Brasil é bem superior
à observada até a primeira década deste século, o que requer maior reflexão
acerca dos mecanismos necessários ao trato mais adequado da questão.
Observou que, em muitos casos, a atuação dos imigrantes haitianos no
mercado informal se deve até mesmo a características da região em que se
encontrem, haja vista que, no Brasil, o trabalho informal é largamente difundido
em alguns estados brasileiros. Lembrou que o acompanhamento da situação
dos haitianos no Brasil tem sido prioridade na atenção da Secretaria de
Inspeção do Trabalho. A Ir. Rosita Milesi informou haver depoimentos, entre os
imigrantes que têm sido atendidos após a edição da RN 102, de que os
mesmos têm conhecimento da resolução, mas optaram por ingressar pela rota
irregular por já terem pago aos atravessadores, não lhes tendo restado
recursos para o ingresso pela via regular. Agradeceu ao Itamaraty pelos
esforços no sentido de dar encaminhamento satisfatório à questão das crianças

142 que chegam à fronteira desacompanhadas de seus pais. Declarou ter
143 conhecimento de depoimentos de imigrantes indocumentados de outras
144 nacionalidades, dando conta de que os mesmos são trazidos por redes de
145 tráfico internacional de migrantes. Manifestou sua preocupação acerca deste
146 fato. O Sr. Edson Lopes pontuou a necessidade de que se intensifique o
147 acompanhamento aos imigrantes haitianos, especialmente no sentido de evitar
148 que sejam vítimas de algum tipo de discriminação. O Sr. Rinaldo Gonçalves
149 relatou que não tem tido, até o momento, notícias de caso de superexploração
150 da mão-de-obra haitiana em território brasileiro. Solicitou aos Conselheiros que,
151 caso lhes cheguem informações mais concretas, sejam as mesmas
152 transmitidas à Secretaria de Inspeção do Trabalho para as devidas
153 providências. A Sra. Regiane Costa informou que foi realizado, em maio último,
154 o Primeiro Encontro Empresarial Brasil—Haiti, com a presença do Primeiro-
155 Ministro haitiano, objetivando atrair empresários brasileiros para que passem a
156 atuar no Haiti. Destacou que não tem havido devolução de haitianos ao seu
157 país, mas tão somente a orientação de que aqueles que se tenham dirigido a
158 áreas rurais e lá não conseguido se estabelecer no mercado de trabalho sejam
159 encaminhados aos centros urbanos, de modo a aumentar suas chances de
160 emprego. A Sra. Marjolaine Tavares lembrou que o trabalho temporário é
161 prática legal no Brasil, de modo que não deveria causar estranheza o fato de
162 um trabalhador, seja ele brasileiro ou haitiano, trabalhar por apenas dois ou
163 três meses em determinado emprego. O Sr. Afonso do Prado informou que a
164 atuação da Defensoria Pública tem sido intensa, no sentido de prestar apoio e
165 informação aos haitianos que a procuram. Deliberação — O plenário deliberou
166 por consenso aprovar os encaminhamentos dados pelo grupo de trabalho, no
167 sentido de: a) prosseguir o acompanhamento da situação do ingresso de
168 haitianos no Brasil pela fronteira terrestre; e b) serem iniciados, em agosto, os
169 estudos quanto à renovação ou não das Resoluções Normativas 97 e 102. **5.**
170 **Painel "Revisão do Marco Regulatório sobre vistos de trabalho a**
171 **profissionais estrangeiros no Brasil"** — Apresentação do Gadex — O Sr.
172 Guilherme Schneider falou em nome do Gadex, em pronunciamento resumido
173 a seguir. O Gadex é um grupo de representantes de trinta e cinco empresas de
174 grande porte que lida, há vinte anos, com a transferência de trabalhadores de
175 um país para outro. Com a intensificação dos investimentos estrangeiros no
176 Brasil, é mister a agilização dos procedimentos necessários à obtenção de
177 autorização de trabalho em território brasileiro por profissionais estrangeiros.
178 Dentre os problemas atualmente verificados, encontram-se: a exigência de
179 legalização e consularização de documentos; as dificuldades encontradas na
180 retirada do visto nas repartições consulares no exterior; a demora no
181 agendamento para registro do estrangeiro ao chegar em território brasileiro e
182 na expedição do Registro Nacional de Estrangeiro, o que inviabiliza a
183 participação desse trabalhador em atos triviais, como a abertura de conta
184 corrente e a obtenção de carteira de trabalho; a necessidade de cumprimento
185 de carência para solicitação de novo visto pelo estrangeiro quando seu visto de
186 trabalho é inferior a 90 dias, o que inviabiliza que um mesmo profissional seja
187 requisitado sucessivamente por duas empresas para trabalhos como instalação
188 ou manutenção de equipamentos; a demora na prorrogação dos vistos de
189 trabalho temporário e na transformação de visto; a contribuição do estrangeiro
190 para o regime de previdência social brasileiro, quando sua permanência no
191 Brasil é inferior a dois anos; a regulamentação para estrangeiros que venham

192 ao Brasil para exercício de atividade laboral por curto período de tempo sem
193 contrato de trabalho; a bitributação que incide sobre a renda do trabalhador
194 nacional de país que não tenha acordo de compensação tributária com o Brasil.
195 Algumas sugestões para a agilização desses procedimentos são: a ampliação
196 dos tratados de dispensa de consularização de documentos, nos moldes dos
197 que o Brasil já tem com Argentina, França e Itália; a possibilidade de que o
198 estrangeiro se dirija aos pontos de atendimento integrado já existentes em
199 diversas cidades brasileiras para se registrar; a dispensa de contribuição à
200 Previdência Social para o trabalhador estrangeiro que venha trabalhar no país
201 por período inferior a dois anos, à exceção dos nacionais de países com os
202 quais o Brasil mantenha acordos de totalização previdenciária; a emissão de
203 nota técnica que esclareça que a RN 61 se aplica também a técnicos de
204 atividades administrativas. Intervenções dos participantes — O Presidente
205 Paulo Sérgio lembrou que muitas das questões suscitadas estão fora da esfera
206 de atuação do CNlg. Esclareceu que o termo “técnico”, na RN 61, se refere a
207 um técnico em qualquer área do conhecimento; não apenas técnicos em
208 operação de maquinário. Reiterou sua percepção sobre a necessidade de
209 mudanças urgentes na política migratória objetivando dirimir problemas como
210 os suscitados. O Sr. Vitor Carvalho questionou a afirmação de que haveria tão
211 poucos técnicos disponíveis para instalação e manutenção especializada nas
212 empresas de grande porte que o prazo de carência inviabilizaria os serviços, ao
213 que foi respondido que esse tipo de serviço é geralmente prestado por terceiros
214 e a atuação dos mesmos é condição indispensável da prestação da garantia
215 dos equipamentos. Ao indagar se, caso o estrangeiro ficasse além dos dois
216 anos inicialmente pretendidos, a ideia seria de que as contribuições sociais
217 fossem retroativas, obteve resposta afirmativa. O Sr. Rinaldo Gonçalves
218 observou que, nos casos de vistos superiores a 90 dias, há um compromisso
219 mais formal de transferência de tecnologia através de treinamento. Ressaltou
220 que uma alteração na norma deveria levar em conta também esse aspecto. A
221 Conselheira Marjolaine reiterou o entendimento de que há necessidade de
222 revisão das normas e dos procedimentos do Conselho, naquilo que lhe
223 compete, objetivando acelerar os processos de obtenção e renovação de
224 vistos. Sugeriu que os aspectos que sejam de competência de outros órgãos
225 da Administração Pública gerem, a partir do Conselho, recomendações para
226 que se tomem as necessárias providências. O Sr. Valdir Vicente observou que
227 muitos dos pleitos apresentados fogem à competência do Conselho. Ressaltou
228 a necessidade de se ponderar melhor acerca da proposta de permissão de
229 ingresso de estrangeiros sem a atual vinculação a um pedido preestabelecido
230 por uma empresa específica. Lembrou que há muitos brasileiros altamente
231 qualificados que hoje se encontram fora do país e que se deveria considerar a
232 hipótese de lhes oferecer oportunidade de colocação no mercado nacional
233 antes de se pensar em atrair mão-de-obra de outros países. Ponderou que os
234 casos em que a permanência de um profissional por tempo superior ao
235 inicialmente estipulado para trabalhos temporários são pontuais, não ensejando
236 medidas mais gerais para sua lide. Opinou que o sistema previdenciário
237 brasileiro é contributivo e que nem para os aposentados brasileiros que
238 reingressam no mercado é concedida a isenção da contribuição, pelo que seria
239 difícil supor que a Previdência haveria de, por qualquer motivo que seja, abrir
240 mão da mesma no caso dos estrangeiros, mesmo os contratados
241 temporariamente. Opinou que o Conselho não deveria se imiscuir no tema.

242 Lembrou que o CNIg tem se debruçado constantemente sobre a questão de
243 agilizar a burocracia e obtido bons resultados em agilizar os procedimentos
244 naquilo que lhe compete. Concordou que, nos aspectos migratórios, o
245 Conselho poderia fazer recomendações aos órgãos envolvidos e discordou de
246 que tais recomendações abranjam também aspectos tributários. A Sra. Débora
247 Prates ressaltou a necessidade de se valorizar o sistema de seguridade social
248 brasileiro. Lembrou que, ainda que não tenham um retorno objetivo individual
249 em termos de aposentadoria e pensões, os estrangeiros, mesmo os
250 temporários, se beneficiam de outros aspectos da seguridade social providos
251 pelo mesmo sistema, pelo que sua contribuição para esse sistema é justa.
252 Sugeriu que a solução mais viável seria a busca de mais acordos
253 previdenciários com outros países, de modo a não onerar excessivamente o
254 trabalhador estrangeiro. Apresentação do Dieese — O Dr. Eduardo Schneider
255 discorreu sobre o tema da qualificação profissional no Brasil, conforme
256 pronunciamento resumido a seguir. Nas décadas de 1980 e 1990, a economia
257 brasileira encontrava-se em um cenário de inflação alta e pouco crescimento
258 econômico. Mesmo com o arrefecimento da inflação, o país não retomou o
259 crescimento econômico. Em 1999, o Brasil viveu seu pico de desemprego.
260 Nesse contexto, mesmo profissionais qualificados não encontravam ocupação
261 no mercado de trabalho. Com isso, o mercado dispunha de um grande banco
262 de reserva de mão-de-obra, o que provocou seu barateamento. A oferta era tão
263 grande que a exigência de qualificação passou a ser utilizada como elemento
264 de corte; e cada vez se exigia maior qualificação para exercer as mesmas
265 tarefas. Com o crescimento da demanda por trabalhadores, especialmente, a
266 partir de 2005, ocorreu movimento inverso: os profissionais mais qualificados já
267 estavam empregados, em geral fora de sua área de qualificação, enquanto a
268 demanda por esse tipo de profissionais em algumas áreas cresceu
269 exponencialmente. Com isso, verificou-se um aumento na remuneração desses
270 profissionais, bem como uma escassez de mão-de-obra qualificada em áreas
271 muito específicas. Esse movimento foi interpretado pela imprensa
272 especializada como uma escassez generalizada de mão-de-obra, o que está,
273 no entender do preletor, longe da realidade. Ademais, muito da mão-de-obra
274 brasileira, especialmente em regiões mais distantes das grandes metrópoles,
275 encontra-se ociosa ou empregada na economia informal. Soma-se ao contexto
276 o fato de que o Brasil passou muito tempo sem apoiar as universidades
277 públicas, acreditando que a universidade privada ocuparia a contento o espaço
278 por elas deixado, o que pode não ter sido uma estratégia adequada. O mesmo
279 se deu com a formação técnica. O que se verifica, então, em seu entender, é
280 um descompasso entre a oferta de qualificação e a demanda do mercado,
281 descompasso esse que deve ser dirimido pelo investimento nas universidades
282 públicas e pela ampliação das vagas em cursos técnicos, o que tem sido
283 gradativamente feito. Outro fator que contribui para o quadro atual é que o
284 Brasil não dispõe de um organismo responsável por estabelecer projeções de
285 necessidade de qualificação a partir do cenário do mercado de trabalho, algo
286 que países como Canadá e Alemanha dispõem há mais de meio século.
287 Organismos desse tipo possibilitam a adoção de medidas de política pública,
288 inclusive na esfera migratória, capazes de oferecer maior compatibilidade entre
289 oferta e demanda de mão-de-obra qualificada. Quanto ao panorama brasileiro
290 atual, a maior falta se sente nas competências cognitivas e comportamentais, o
291 que poderia ser suprido rapidamente com uma escolarização adequada. Por

292 outro lado, as notícias exacerbadas de um suposto apagão de mão-de-obra em
293 áreas como a engenharia têm incentivado mais e mais alunos a ingressarem
294 nesse tipo de curso. Outra questão a ser levantada é a do lapso de gerações
295 provocado pelo fato de que os profissionais mais qualificados em áreas
296 específicas já estão em suas carreiras há muito tempo, enquanto novos
297 profissionais entrarão no mercado ainda muito jovens e sem grande
298 experiência. Também a baixa remuneração desestimula o ingresso de jovens
299 em carreiras que exigem maior qualificação. Intervenções dos participantes —
300 O Presidente Paulo Sérgio comentou que o tema apresentado guarda relação
301 com os estudos da Comissão Especial para Estudo do Sistema Brasileiro de
302 Imigração Laboral Qualificada, tendo em vista que aborda o tema migratório,
303 dos quais surgiu a proposta de se reverem os critérios para a concessão de
304 vistos. Declarou entender que esses profissionais vêm para complementar o
305 mercado de trabalho e não para disputar com os profissionais brasileiros.
306 Afirmou a intenção do Conselho de manter diálogo com o Dieese no tema, com
307 vistas a delinear estratégias para o trato da questão. O Sr. Eduardo Schneider
308 respondeu que o Dieese dispõe de estudos mais específicos, que permitem o
309 mapeamento de necessidades de mão de obra por área de ocupação até
310 mesmo em nível regional. Lembrou que, todavia, os resultados desses estudos
311 não são de aceitação unânime, havendo divergência entre os especialistas
312 quanto à interpretação dos dados, até mesmo pela incipiência brasileira no
313 trato do tema. A Sra. Marjolaine Tavares ressaltou a importância dos dados
314 apresentados e a necessidade de que esses dados contribuam para o
315 delineamento de cenários que considerem as necessidades mais gerais de
316 mão-de-obra estrangeira e não apenas as necessidades pontuais de cada
317 empresa. Opinou ser importante que o Conselho emita recomendações aos
318 outros órgãos nas matérias que envolvam aspectos migratórios. A Sra. Débora
319 Prates ressaltou a importância da análise realizada pelo Dieese na
320 desconstrução de mitos acerca do panorama atual do mercado de trabalho. O
321 Sr. Edson Lopes observou que os dados trazidos pelo Dieese permitem
322 observar as políticas públicas em um escopo mais amplo. Ponderou que as
323 questões suscitadas transcendem os aspectos migratórios e alcançam as
324 expectativas e necessidades de inclusão social e de educação. Ressaltou que
325 as políticas migratórias devem ser elaboradas de modo a contemplar as
326 necessidades da Nação como um todo, em longo prazo, e não apenas os
327 aspectos mais conjunturais e momentâneos. O Sr. Vitor Carvalho observou que
328 o problema da complexidade burocrática é crônico, institucional e histórico.
329 Ressaltou que o lapso de qualificação profissional ora verificado deriva de
330 opções políticas questionáveis adotadas no passado. Ressaltou que as opções
331 políticas atualmente adotadas devem levar isso em conta para evitar que
332 reflexos danosos se verifiquem no futuro. Opinou que a opção por trazer
333 momentaneamente mão-de-obra estrangeira qualificada é correta, no sentido
334 de resolver temporariamente o lapso geracional ora verificado, mas não deve
335 ser adotada sem que se pondere sobre os reflexos que trará no médio e no
336 longo prazo, inclusive sobre a disponibilidade de vagas para os brasileiros que
337 hoje buscam sua qualificação. O Sr. Rinaldo Gonçalves observou que o
338 Conselho tem amadurecido em pensar os aspectos mais abrangentes da
339 política migratória, tarefa que é, em última análise, sua vocação. Observou que,
340 nos países em que já se desenvolveu um trabalho mais consolidado de leitura
341 de mercado, tal trabalho não se mostrou incompatível com a defesa do

342 trabalhador nacional, mas um complemento à mesma. Mencionou a ideia, já
343 ventilada no Conselho, de buscar suporte no meio acadêmico e,
344 preliminarmente, se pensar em procedimentos destinados produzir um debate
345 que inclua as perspectivas de trabalhadores e empregadores, além de dados
346 comparativos de outros países que possuam mais experiência na área. Opinou
347 que ter países que já utilizam tal abordagem há mais tempo pode ser positivo
348 no desenvolvimento da experiência brasileira, já que é possível agregar ao
349 caso nacional os resultados dos sucessos e insucessos da experiência
350 estrangeira. O Sr. Odilon Braga opinou que os esforços para agilizar os
351 trâmites burocráticos são de responsabilidade de cada ente da Administração
352 Pública, não sendo necessário, a seu ver, recomendação do Conselho desse
353 sentido. Ressaltou que o crescimento do mercado de trabalho brasileiro tem se
354 dado por conta do desenvolvimento do setor de petróleo e gás, setor esse em
355 que predominam as empresas de capital multinacional, para quem a
356 desoneração da folha de pagamento é prioritária. Observou que não há
357 interesse das empresas em promover o treinamento de brasileiros na
358 instalação e manutenção de máquinas, pelo que esse elemento não deve ser
359 considerado na ponderação acerca da flexibilização ou não da autorização de
360 trabalho a esses profissionais. A Sra. Marilena Funari observou que mesmo os
361 aspectos que não são diretamente relacionados à função precípua do
362 Conselho devem ser apresentados, já que o plenário dispõe de representantes
363 dos órgãos a quem são atribuídas tais competências, representantes esses
364 que podem levar-lhes as observações colhidas, fazendo chegar a quem
365 compete o conhecimento necessário à tomada de decisão. O Sr. Elias Ferreira
366 ressaltou a necessidade de se tomar cuidado ao pensar a questão de
367 insuficiência de mão de obra, especialmente a menos qualificada, já que o
368 Brasil ainda dispõe de estoque de mão-de-obra não alocada, seja por estar
369 localizada fora dos centros urbanos, seja porque os profissionais se encontram
370 atuando fora de sua área de formação. Destacou a necessidade de se priorizar
371 o aproveitamento dessa mão-de-obra antes de se cogitar a captação de
372 profissionais estrangeiros. Apresentação da CNPL — O Sr. Wilson Vieira
373 discorreu sobre o panorama migratório do ponto de vista dos profissionais
374 liberais, conforme resumido a seguir. A CNPL tem se preocupado com o fato
375 de o Brasil ser cada vez buscar a migração de profissionais de outros países,
376 sendo necessária uma equiparação das grades curriculares desses
377 profissionais com as exigidas dos profissionais liberais brasileiros, sob pena de
378 se gerar concorrência em bases assimétricas no mercado de trabalho
379 brasileiro. É também indispensável que se repense a burocracia relativa à
380 imigração de modo a agilizar a obtenção dos documentos necessários. **6.**
381 **Relato da Comissão Especial para Estudo do Sistema Brasileiro de**
382 **Imigração Laboral Qualificada** — O Presidente Paulo Sérgio proferiu relato
383 cujo resumo é o que segue. Em sua última reunião, a comissão se debruçou
384 sobre temas que ficaram pendentes das reuniões anteriores. Os temas
385 possuem aspectos que não são totalmente afetos às competências do
386 Conselho, mas, por se relacionarem à migração, são merecedores de
387 considerações por parte do plenário. O relatório final da comissão será
388 replicado e enviado, de modo que cada ente possa ter acesso aos
389 entendimentos obtidos sobre os assuntos que lhe são afetos. a) Renovação e
390 transformação de vistos — Quanto aos procedimentos de renovação e
391 transformação de vistos, a comissão concluiu que o tempo de processamento

392 envolvido termina por inviabilizar os processos. Propõe que se emita
393 recomendação aos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Justiça no sentido
394 de que se estabeleçam procedimentos conjuntos que simplifiquem a tramitação
395 dos pedidos. *b) Mudança de empregador* — A comissão verificou que os
396 procedimentos relativos à mudança de empregador para trabalhador
397 estrangeiro que já se encontra no Brasil são desnecessariamente morosos.
398 Propõe que se crie resolução do Conselho destinada a alterar os
399 procedimentos nesse caso, vinculando o visto não mais à empresa, mas ao
400 exercício de determinada ocupação cruzada com determinada atividade
401 econômica. *c) Registro do estrangeiro na Polícia Federal* — A comissão
402 ponderou que os procedimentos para a emissão da RNE demandam muito
403 tempo e que a vinculação da emissão da Carteira de Trabalho e Previdência
404 Social àquele documento inviabiliza, em muitos casos, o exercício de atos da
405 vida civil por estrangeiros que a eles têm direito por determinação
406 constitucional. Propôs que a emissão da CTPS esteja condicionada à
407 apresentação do passaporte do estrangeiro com visto e carimbo de entrada.
408 *d) aperfeiçoamento das normas do Conselho* — A comissão entendeu que é
409 necessário criar uma resolução que trate de procedimentos de padronização
410 que agilizem a tramitação de processos baseados na RN 27. Entendeu
411 também ser necessário propor que os processos baseados na RN 77 (união
412 estável) sejam resolvidos pelo Ministério da Justiça, tendo em vista que os
413 temas familiares lhe são afetos. *e) mapeamento do mercado de trabalho* — A
414 comissão identificou a necessidade de que haja alterações no procedimento
415 para concessão de vistos para profissões que tenham maior demanda de
416 trabalhadores qualificados, de modo a suprir mais eficiente o mercado de
417 trabalho, especialmente a curto prazo. Propôs a criação de grupo de trabalho
418 que analise a criação de um sistema de mapeamento do mercado objetivando
419 a identificação de suas necessidades, de modo a priorizar a concessão de
420 vistos a profissionais de cujas áreas se observe maior necessidade.
421 *Intervenções dos participantes* — A Sra. Christina Aires ponderou que a
422 vinculação da CTPS ao passaporte ameniza mas não soluciona a questão da
423 identificação do estrangeiro, pelo que propôs que seja emitida resolução
424 recomendada ao Departamento de Estrangeiros da Polícia Federal no sentido
425 de agilizar seus procedimentos, assim como que seja dispensada a emissão da
426 RNE para vistos com prazo inferior a 180 dias. Propôs também que se
427 recomende a intensificação dos esforços no sentido de que sejam firmados
428 novos acordos previdenciários com mais países. O Sr. Edson Lopes sugeriu
429 que se aborde, nas recomendações, o tema da bitributação, prática que não
430 guarda respaldo no ordenamento jurídico brasileiro. *Deliberação* — O plenário
431 decidiu, por consenso: a) elaborar proposta de resolução para a questão de
432 mudança de empregador; b) elaborar estudo no sentido de avaliar a
433 possibilidade de alterarem-se as regras para a emissão de CTPS para
434 estrangeiros; c) estudar a criação de mecanismos de cooperação com o
435 Ministério da Justiça no sentido de agilizar os procedimentos de prorrogação e
436 transformação de vistos; d) recomendar ao Ministério da Justiça que promova a
437 agilização de seus procedimentos relativos aos estrangeiros. e) elaborar
438 resolução normativa que estabeleça padrões para a agilização do trâmite de
439 processos no próprio Conselho; f) alterar a RN 77, de modo a delegar ao
440 Ministério da Justiça a decisão sobre processos nela baseados; g) criar um
441 grupo de trabalho para debater um sistema de emissão de vistos de trabalho

442 também com base na demanda das profissões e não apenas na demanda de
443 determinada empresa. h) declarar encerrados os trabalhos da comissão. **7.**
444 **Assuntos diversos** — a) Demanda do setor de turismo marítimo — Foi
445 mencionada, durante a reunião da Comissão Especial para Estudo do Sistema
446 Brasileiro de Imigração Laboral Qualificada, uma demanda do setor de turismo
447 marítimo quanto à dificuldade encontrada para a emissão de vistos de trabalho
448 para tripulantes dos navios, os quais necessitam de vistos de 180 dias a cada
449 temporada, vistos esses que, pelo tempo dispendido em sua emissão,
450 mostram-se contraproducentes a partir da segunda concessão ao mesmo
451 tripulante. O plenário decidiu, por consenso, solicitar a representantes do
452 referido setor que encaminhem sua demanda, acompanhada de justificativa,
453 para que o Conselho a examine mais apropriadamente, por meio de Grupo de
454 Trabalho antes da próxima reunião. b) Política migratória chilena — O Sr. Valdir
455 Vicente registrou a informação de que, a partir do próximo ano, os Estados
456 Unidos da América não mais exigirão visto de entrada em seu país para o
457 ingresso de cidadãos chilenos. **8. Relatórios de processos** — 1) Relator:
458 Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Nº 08706.000087/2012-21; Nome
459 do Estrangeiro: PAOLO PASSIGNI; País: ITÁLIA; Chamante: LUCIA MARIA
460 SAISI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário
461 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
462 do relator; 2) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Nº
463 08460.014162/2010-08; Nome do Estrangeiro: VITOR MIGUEL PULSO
464 CAVACO; País: PORTUGAL; Chamante: SANDRA FRANCISCA SOARES
465 DOS REIS; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário
466 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
467 do relator; 3) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Nº
468 46094.008765/2013-10; Nome do Estrangeiro: ALEXEI ESSIPTCHOUK; País:
469 REPÚBLICA DA BIELORRÚSSIA; Chamante: IGLIKA FILIPOVA
470 SPASSOVSKA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário
471 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
472 do relator; 4) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Nº
473 46094.006759/2013-28; Nome do Estrangeiro: JONG HO KANG - Outros; País:
474 COREIA; Chamante: SOO KIL KANG; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O
475 processo foi sobrestado para cumprimento de exigências; 5) Relatora:
476 Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº 46094.004204/2013-41; Nome do
477 Estrangeiro: MOHAMMED NEFUL MIAH; País: BANGLADESH; Chamante:
478 COMITE NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE; UF: DF; Tipo de
479 Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 6) Relatora: Conselheira
480 Izaura Maria Soares Miranda; Nº 46094.045201/2012-87; Nome do
481 Estrangeiro: NATASHA ADELAIDE COCKRELL; País: REPÚBLICA DA
482 ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO
483 PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado;
484 7) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº 46094.004203/2013-
485 05; Nome do Estrangeiro: TAALIB JUMAH RAMADHAN; País: TANZÂNIA;
486 Chamante: COMITE NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE; UF: DF;
487 Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 8) Relatora:
488 Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº 46094.028905/2012-95; Nome do
489 Estrangeiro: SIDNEY WILLIAM DICKASON; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA
490 DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO; UF: SP; Tipo de
491 Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 9) Relatora: Conselheira

492 Izaura Maria Soares Miranda; Nº 46094.003773/2013-70; Nome do
493 Estrangeiro: LUCKY FAVOR UKPOMA; País: NIGÉRIA; Chamante: COMITE
494 NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE; UF: DF; Tipo de Visto:
495 Permanente; O processo não foi relatado; 10) Relatora: Conselheira Izaura
496 Maria Soares Miranda; Nº 46094.005650/2012-92; Nome do Estrangeiro:
497 JULIO DE LA VEGA ALVAREZ; País: ESPANHA; Chamante: BRUNO DE
498 CASTRO MENEZES COSTA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo
499 não foi relatado; 11) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº
500 46094.035110/2012-33; Nome do Estrangeiro: MYRIAM MORALES SARTA e
501 Dependente(s); País: COLÔMBIA; Chamante: IRLAN DE ARAÚJO BARBOZA;
502 UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado;
503 12) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº
504 46094.004202/2013-52; Nome do Estrangeiro: GISELL NDALA; País:
505 REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO; Chamante: IRLAN DE ARAÚJO
506 BARBOZA; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado;
507 13) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº
508 46094.028906/2012-30; Nome do Estrangeiro: MBANZULU BANSIMBA AIME;
509 País: REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO; Chamante: IRLAN DE
510 ARAÚJO BARBOZA; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi
511 relatado; 14) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº
512 46094.035551/2012-35; Nome do Estrangeiro: MARIA MAGDALENA SMITH;
513 País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA
514 DA UNIAO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi
515 relatado; 15) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº
516 08708.000225/2012-52; Nome do Estrangeiro: TERRY DWIGHT CARLIN; País:
517 EUA; Chamante: RAQUEL CRUSOE LOURES DE MACEDO MEIRA; UF: MG;
518 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado;
519 16) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº
520 46094.004206/2013-31; Nome do Estrangeiro: ELGA NANQUE CO; País:
521 GUINÉ BISSAU; Chamante: COMITE NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-
522 CONARE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado;
523 17) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Nº
524 46094.003774/2013-14; Nome do Estrangeiro: BOUCHRA ZAROU; País:
525 MARROCOS; Chamante: IRLAN DE ARAÚJO BARBOZA; UF: DF; Tipo de
526 Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 18) Relatora: Conselheira
527 Izaura Maria Soares Miranda; Nº 46094.004205/2013-96; Nome do
528 Estrangeiro: INGRID SENATIS RODRIGUEZ; País: REPÚBLICA
529 DOMINICANA; Chamante: COMITE NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-
530 CONARE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado;
531 19) Relator: Ministro Rodrigo do Amaral Souza; Nº 08460.040066/2011-98;
532 Nome do Estrangeiro: ZUZANA HANÁKOVÁ; País: REPÚBLICA TCHECA;
533 Chamante: FABIO FRANCISCO SILVA MOREIRA; UF: RJ; Tipo de Visto:
534 Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 20) Relator: Ministro
535 Rodrigo do Amaral Souza; Nº 46094.011873/2013-70; Nome do Estrangeiro:
536 BERNARDINO MANUEL LIMA FERNANDES; País: PORTUGAL; Chamante:
537 JOSE DA ROCHA SOARES; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; O processo
538 não foi relatado; 21) Relator: Ministro Rodrigo do Amaral Souza; Nº
539 08433.002263/2011-36; Nome do Estrangeiro: OMAR MARTIN HIDALGO
540 TREJOS; País: COSTA RICA; Chamante: JACI SALETE HEMIELEWSKI; UF:
541 RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado;

542 22) Relator: Ministro Rodrigo do Amaral Souza; Nº 46094.044085/2012-89;
543 Nome do Estrangeiro: FILIPA ANDREIA MARQUES GOMES CANDIDO; País:
544 PORTUGAL; Chamante: JOSE ALBANO BARBOSA MARQUES; UF: SP; Tipo
545 de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 23) Relator:
546 Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira; Nº 46094.006370/2012-00; Nome do
547 Estrangeiro: JONATHAN MARK DAVID POULTER; País: GRÃ BRETANHA;
548 Chamante: MARIANA LOPES MACCARIELLO; UF: SP; Tipo de Visto:
549 Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
550 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 24) Relator:
551 Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira; Nº 46094.005930/2013-81; Nome do
552 Estrangeiro: CRISPIN KABAKA ABO; País: CONGO; Chamante: CRISPIN
553 KABAKA ABO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
554 plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
555 acompanhando o voto do relator; 25) Relator: Conselheiro Marcelo de Souza
556 Teixeira; Nº 08460.030238/2011-15; Nome do Estrangeiro: ALEVTINA
557 MUGAGHEVA; País: RÚSSIA; Chamante: GISELE DOS SANTOS MACHADO;
558 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por
559 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;
560 26) Relatora: Conselheira Lídia Miranda de Lima; Nº 46094.015610/2012-59;
561 Nome do Estrangeiro: LUDMILA VARGOVA; País: ESLOVÁQUIA; Chamante:
562 FRANCESCO SERAFINO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; O processo foi
563 sobrestado para cumprimento de exigências; 27) Relatora: Conselheira Lídia
564 Miranda de Lima; Nº 46094.001839/2013-97; Nome do Estrangeiro: VALERIO
565 PERRELLA; País: ITALIA; Chamante: MARIA CLARA RODRIGUES DE
566 SOUZA FREITAS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
567 plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
568 acompanhando o voto da relatora; 28) Relatora: Conselheira Lídia Miranda de
569 Lima; Nº 46212.001349/2013-05; Nome do Estrangeiro: ALYSSA ANNE
570 VANARNAM; País: EUA; Chamante: VITOR CURTE FERRAZ; UF: PR; Tipo de
571 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
572 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 29) Relatora:
573 Conselheira Haila Moreira Farinha Braga; Nº 08460.018769/2011-30; Nome do
574 Estrangeiro: NICOLA JAYNE IBBERSON; País: INGLATERRA; Chamante:
575 DANIELLA LEAL SARMENTO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
576 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
577 acompanhando o voto da relatora; 30) Relatora: Conselheira Haila Moreira
578 Farinha Braga; Nº 08460.001573/2012-97; Nome do Estrangeiro: JULIE
579 DANIELE HUGUETTE LAURA SCHEIN; País: FRANÇA; Chamante: MARIANA
580 LOPES DOS SANTOS; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
581 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
582 acompanhando o voto da relatora; 31) Relatora: Conselheira Haila Moreira
583 Farinha Braga; Nº 46094.038280/2012-70; Nome do Estrangeiro: JAVIER
584 FERNANDEZ MARDOMINGO; País: CUBA; Chamante: IRLAN DE ARAÚJO
585 BARBOZA; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário
586 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido,
587 acompanhando o voto da relatora; 32) Relator: Conselheiro Odilon dos Santos
588 Braga; Nº 08460.010043/2012-30; Nome do Estrangeiro: CLAIRE LOUISE
589 DICKIE; País: INGLATERRA; Chamante: RODRIGO MARCUSSI FIATIKOSKI;
590 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por
591 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;

592 33) Relator: Conselheiro Odilon dos Santos Braga; Nº 08260.004829/2011-93;
593 Nome do Estrangeiro: FRANCISCO ESPINOSA MARTINEZ; País: MÉXICO;
594 Chamante: DINAH GOES E SILVA VIVAS; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência
595 Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
596 pedido, acompanhando o voto do relator; 34) Relator: Conselheiro Odilon dos
597 Santos Braga; Nº 46094.008718/2013-76; Nome do Estrangeiro: HIDEAKI
598 HAYASHI; País: JAPÃO; Chamante: FUNDACAO TOYOTA DO BRASIL; UF:
599 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,
600 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 35) Relator:
601 Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho; Nº 08709.002491/2012-18; Nome do
602 Estrangeiro: ELENA SANTAMARIA GONZALEZ; País: ESPANHA; Chamante:
603 MARCELO KATSURAGAWA NEUMANN; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
604 Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
605 pedido, acompanhando o voto do relator; 36) Relator: Conselheiro Vitor Luiz
606 Silva Carvalho; Nº 08492.000670/2012-95; Nome do Estrangeiro: ERICKA
607 CIRIGO Y PEREZ; País: MÉXICO; Chamante: JONATAN NEITZEL; UF: SC;
608 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por
609 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;
610 37) Relator: Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho; Nº 08505.017260/2012-97;
611 Nome do Estrangeiro: RAUL CRESPO COCA; País: ESPANHA; Chamante:
612 DANIELA SKROMOV DE ALBUQUERQUE; UF: SP; Tipo de Visto:
613 Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
614 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 38) Relator:
615 Conselheiro Elias Ferreira; Nº 46094.045640/2012-90; Nome do Estrangeiro:
616 FEHMY SADDY; País: EUA; Chamante: IOLANDA DOS SANTOS FARIA; UF:
617 GO; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por
618 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;
619 39) Relator: Conselheiro Elias Ferreira; Nº 46094.010245/2013-77; Nome do
620 Estrangeiro: VITOR PEDRO DA FONSECA BARTHOLOMEU; País:
621 PORTUGAL; Chamante: VITOR PEDRO DA FONSECA BARTHOLOMEU; UF:
622 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,
623 pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;
624 40) Relator: Conselheiro Elias Ferreira; Nº 46215.031690/2012-76; Nome do
625 Estrangeiro: Kjetil Braaten Solbraekke; País: NORUEGA; Chamante:
626 INSTITUTO SINTEF DO BRASIL - ISDB; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente;
627 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
628 acompanhando o voto do relator; 41) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de
629 Barros; Nº 46094.002502/2013-05; Nome do Estrangeiro: MARGARIDA DIAS
630 CADETE; País: ANGOLA; Chamante: MARGARIDA DIAS CADETE; UF: SP;
631 Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O processo foi sobrestado para
632 cumprimento de exigências; 42) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros;
633 Nº 08390.001936/2012-65; Nome do Estrangeiro: DELPHINE BEATRICE
634 GRELET; País: FRANÇA; Chamante: GEORGE DE SOUZA LEAL NETO; UF:
635 PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por
636 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;
637 43) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Nº 46094.009310/2013-11;
638 Nome do Estrangeiro: MARIO GASCON ARANDA; País: ESPANHA;
639 Chamante: LUIZ FERNANDO MESQUITA DA COSTA; UF: RJ; Tipo de Visto:
640 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
641 do pedido, acompanhando o voto do relator; 44) Relatora: Conselheira Débora

642 Cheyne Prates; Nº 46215.030927/2012-00; Nome do Estrangeiro: Rainer
643 Richard Klose; País: ALEMANHA; Chamante: PEREQUE ADMINISTRACAO E
644 TURISMO LTDA; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi
645 relatado; 45) Relatora: Conselheira Débora Cheyne Prates; Nº
646 46207.000930/2013-71; Nome do Estrangeiro: JUAN LUIS FERNÁNDEZ
647 RODRIGUEZ; País: ESPANHA; Chamante: JENIANI LOPES SILVA; UF: ES;
648 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado;
649 46) Relatora: Conselheira Débora Cheyne Prates; Nº 08460.001471/2012-71;
650 Nome do Estrangeiro: ATENA ZUZANNA JÓZWIAK; País: POLÔNIA;
651 Chamante: PAULO SERGIO FERNANDES MACHADO; UF: RJ; Tipo de Visto:
652 Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 47) Relatora: Conselheira
653 Regiane Ataíde Costa; Nº 46094.001280/2013-03; Nome do Estrangeiro: JOÃO
654 PEDRO DE AZEVEDO DE SOUSA UVA; País: PORTUGAL; Chamante:
655 JOANA CANDEIAS CORREIA DA GAMA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
656 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, em
657 oposição ao voto da relatora; 48) Relatora: Conselheira Regiane Ataíde Costa;
658 Nº 46094.035067/2012-14; Nome do Estrangeiro: CARLOS ALBERTO DE
659 ANDRADE LEITÃO e Dependente(s); País: ANGOLA; Chamante: IRLAN DE
660 ARAÚJO BARBOZA; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O
661 processo foi sobrestado para cumprimento de exigências; 49) Relatora:
662 Conselheira Regiane Ataíde Costa; Nº 46094.047094/2012-21; Nome do
663 Estrangeiro: YUN KI JUNG e Dependente(s); País: COREIA; Chamante: YUN
664 KI JUNG; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por
665 consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido, acompanhando o
666 voto da relatora; 50) Relatora: Conselheira Marjolaine Bernadete Julliard
667 Tavares do Canto; Nº 46094.006008/2013-10; Nome do Estrangeiro: DANIEL
668 BRADLEY BAILEY; País: JAMAICA; Chamante: MARCIA MOREIRA; UF: DF;
669 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
670 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 51) Relatora:
671 Conselheira Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto; Nº
672 08320.009778/2012-15; Nome do Estrangeiro: ALEXANDER DE LA PAVA
673 SCHOENBORN; País: COLÔMBIA; Chamante: MERCEDES ZACARKIM
674 BARAO; UF: MT; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário
675 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
676 da relatora; 52) Relatora: Conselheira Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do
677 Canto; Nº 08460.030055/2011-08; Nome do Estrangeiro: STUART MACIVER;
678 País: INGLATERRA; Chamante: RAFAEL DA SILVA PINHEIRO; UF: RJ; Tipo
679 de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,
680 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora;
681 53) Relatora: Conselheira Dayana Pâmela Martins Peixoto; Nº
682 46094.008764/2013-75; Nome do Estrangeiro: AHMED MOHAMED NASSER
683 ELFITURI; País: LÍBIA; Chamante: SENA E SENA ADVOGADOS
684 ASSOCIADOS - ME; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; O processo não foi
685 relatado; 54) Relatora: Conselheira Dayana Pâmela Martins Peixoto; Nº
686 08504.019359/2011-52; Nome do Estrangeiro: DANIELLE JACQUELINE
687 DEREMO; País: EUA; Chamante: ALEXANDRE BRITO COSIMO; UF: SP; Tipo
688 de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,
689 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora;
690 55) Relatora: Conselheira Dayana Pâmela Martins Peixoto; Nº
691 08460.000250/2012-86; Nome do Estrangeiro: JAMES JOHN TIJOU; País:

692 INGLATERRA; Chamante: FERNANDO WELTRI DA SILVA; UF: RJ; Tipo de
693 Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 56) Relator:
694 Conselheiro Jovenilson Alves de Souza; Nº 08711.001292/2012-35; Nome do
695 Estrangeiro: MASSIMO BADARI; País: ITÁLIA; Chamante: ALESSANDRA
696 AZEREDO ESTEFANELLI; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
697 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
698 acompanhando o voto do relator; 57) Relator: Conselheiro Jovenilson Alves de
699 Souza; Nº 46880.000004/2013-53; Nome do Estrangeiro: FORTUNATO
700 FERRISI; País: ITÁLIA; Chamante: ADELI APARECIDA BRANCO; UF: RS;
701 Tipo de Visto: Permanente; O processo foi retirado de pauta; 58) Relator:
702 Conselheiro Jovenilson Alves de Souza; Nº 46880.000023/2013-80; Nome do
703 Estrangeiro: PAOLO LIPRANDI; País: ITÁLIA; Chamante: PAOLO LIPRANDI;
704 UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por
705 consenso, por manter o INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
706 do relator; 59) Relatora: Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari; Nº
707 46301.001978/2012-47; Nome do Estrangeiro: SALVATORE ANEDDA; País:
708 ITÁLIA; Chamante: JURACI TERESINHA BRANCHER; UF: SC; Tipo de Visto:
709 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
710 CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 60) Relatora:
711 Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari; Nº 46208.000851/2013-50;
712 Nome do Estrangeiro: Sharon Azzopardi; País: REPÚBLICA DE MALTA;
713 Chamante: GESSICA DE SOUZA SIQUEIRA; UF: GO; Tipo de Visto:
714 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
715 do pedido, acompanhando o voto da relatora; 61) Relatora: Conselheira
716 Marilena Moraes Barbosa Funari; Nº 46094.008980/2013-11; Nome do
717 Estrangeiro: MOHAMED NADER FILS MAHMOUD EL MATIT; País:
718 REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO; Chamante: SECRETARIA DE ESTADO DE
719 DESENVOLVIMENTO SOCIAL; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
720 O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
721 acompanhando o voto da relatora, aplicando-se os procedimentos da RN 09/97
722 para a obtenção do visto; 62) Relatora: Conselheira Marilena Moraes Barbosa
723 Funari; Nº 46094.001612/2013-41; Nome do Estrangeiro: AFONSO
724 ALBUQUERQUE; País: ANGOLA; Chamante: AFONSO ALBUQUERQUE; Tipo
725 de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
726 DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto da
727 relatora; 63) Relatora: Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari; Nº
728 46094.009460/2013-25; Nome do Estrangeiro: HO JIN SEO; País: COREIA;
729 Chamante: HO JIN SEO; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
730 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
731 acompanhando o voto da relatora; 64) Relatora: Conselheira Marilena Moraes
732 Barbosa Funari; Nº 46880.000001/2013-10; Nome do Estrangeiro:
733 KATARZYNA KRUPA; País: POLÔNIA; Chamante: GIOVANI LAZZARI; UF:
734 RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por
735 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora;
736 Os seguintes processos foram indeferidos *ad referendum* e o indeferimento foi
737 referendado pelo plenário: 1) 46094.001592/2013-17; 2) 46215.000724/2013-
738 61; 3) 47758.000124/2012-48; 4) 46212.015387/2012-56;
739 5) 08458.002113/2012-25; 6) 46094.008063/2013-36; 7) 47758.000050/2012-
740 40; 8) 46094.041437/2012-44; 9) 46094.016072/2012-10;
741 10) 46094.013940/2012-18; Os seguintes processos foram deferidos *ad*

742 *referendum* e o deferimento foi referendado pelo plenário:
743 11) 46094.008763/2013-21; 12) 46224.000999/2013-96; 13) 46094.014179/2013-12;
744 14) 46094.012317/2013-11; 15) 47758.000049/2013-04; 16) 08505.005208/2012-98;
745 17) 46094.009908/2013-19; 18) 46094.014100/2013-45; 19) 46207.010873/2012-57;
746 20) 46880.000017/2013-22; 21) 46094.015602/2013-93; 22) 46094.014178/2013-60;
747 23) 08460.023710/2011-63; 24) 46215.007781/2013-71; 25) 46212.003355/2013-99;
748 26) 46094.005234/2013-75; 27) 46094.008786/2013-35; 28) 46094.013354/2013-46;
749 29) 46094.012214/2013-51; 30) 46094.007251/2013-47; 31) 08460.009072/2011-78;
750 32) 46094.014861/2013-05; 33) 46094.007255/2013-25; 34) 08352.004229/2010-15;
751 35) 46212.002047/2013-46; 36) 08420.028942/2011-84; 37) 46094.019756/2013-54;
752 38) 46212.003040/2013-41; 39) 46094.009838/2013-91; 40) 46094.032425/2012-29;
753 41) 08520.009719/2012-91; 42) 46094.018027/2013-81; 43) 46880.000043/2013-51;
754 44) 46094.005302/2013-04; 45) 46094.004187/2013-42; 46) 08460.030232/2011-48;
755 47) 08460.019139/2011-82; 48) 46094.016164/2013-81; 49) 46094.009336/2013-60;
756 50) 46094.011037/2013-95; 51) 46094.007750/2013-34; 52) 46094.000430/2013-53;
757 53) 46094.011534/2013-93; 54) 08270.000723/2011-00; 55) 46094.010570/2013-30;
758 56) 46094.047549/2012-17; 57) 46215.007484/2013-26; 58) 46094.007905/2013-32;
759 59) 08460.027744/2011-27; 60) 46215.010232/2013-84; 61) 46094.009470/2013-61.
760 **9. Encerramento** — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rinaldo Gonçalves
761 declarou encerrada a reunião.